



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 554/22)

(VEREADOR RINALDI DIGILIO – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização sobre o Tumor Desmoide, a ser realizado anualmente no dia 15 de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXCI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia Municipal de Conscientização sobre o Tumor Desmoide, a ser realizado anualmente, no dia 15 de setembro, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

CXCI - 15 de setembro:

.....

Dia Municipal de Conscientização sobre o Tumor Desmoide, data na qual serão realizadas ações voltadas à promoção e difusão de informações sobre o Tumor Desmoide, tais como campanhas, palestras e ações educativas e estratégias.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.